



EXTRATOS

EXTRATO Nº 194/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 017/2021 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000034101-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a repactuação do Contrato Administrativo nº 017/2021 - FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 levada a efeito em 01 de janeiro de 2024, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Trabalhadores em Santas Casas, Entidades Filantrópicas Benéficas e Religiosas e em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM); o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Abril/2023 a Março/2024, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 3,9256% calculado sobre o valor dos insumos diversos; a alteração da Razão Social da Contratada, que passa a ser JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme 4ª Alteração do Contrato Social.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 373.305,95 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/01/2024 a 02/05/2025. O desembolso mensal relativo à prestação dos serviços passa a ser no valor de R\$ 99.343,37 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.192.120,44 (um milhão, cento e noventa e dois mil, centos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003681, de 26/09/2024, no valor de R\$ 278.817,72 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2021 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2024.

Manaus/AM, 30 de setembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 192/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 017/2020-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000014272-00

3. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa VMI Sistemas de Segurança LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação do Contrato Administrativo nº 017/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva com periodicidade trimestral e manutenção corretiva estimada em horas, com o fornecimento de peças sob demanda, em 08 (oito) equipamentos scanners de raios-X, de fabricação NUCTECH, modelo CX6040BI, instalados nas unidades do Contratante; a inclusão da CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA –DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e na Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Resolução nº 363/2021 do CNJ.

7. VALOR: O valor estimado do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 378.093,05 (trezentos e setenta e oito mil, e noventa e três reais, e cinco centavos), sendo R\$ 107.511,36 (cento e sete mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos) para os serviços de manutenção preventiva e corretiva e R\$ 270.581,69 (duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e um reais, e sessenta e nove centavos) para eventual reposição de peças, sob demanda.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a manutenção preventiva trimestral (ITEM 01) do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003666, de 25/09/2024, no valor de R\$ 5.530,44 (Cinco mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a manutenção corretiva, por demanda (ITEM 02), do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003667, de 25/09/2024, no valor de R\$ 16.366,34 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a provisão para fornecimento de peças, sob demanda (ITEM 03), do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903025, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003668, de 25/09/2024, no valor de R\$ 51.861,48 (Cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2021 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2024.

Manaus/AM, 26 de setembro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas